



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



Considerando a Sessão Especial de Julgamento do Parecer Final da Comissão Especial Processante nº 001/2020 que apurou denúncia de irregularidades na contratação de empresa de coleta de lixo pela Prefeitura do Município de Itaguaí;

Considerando a aprovação do Parecer Final da Comissão Especial Processante nº 001/2020 por dois terços dos membros da Câmara Municipal;

Considerando a convocação dos Presidente da Câmara de Vereadores para assumir o cargo de Prefeito do Município de Itaguaí;

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO,
pelos seus representantes legais, Decreta e nós Promulgamos o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2020

**INVESTE O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA
DE VEREADORES NAS FUNÇÕES DE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAGUAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica o Vice-Presidente da Câmara de Vereadores, Vereador Noel Pedrosa de Mello, investido na plenitude das funções de Presidente da Câmara Municipal de Itaguaí, face ao licenciamento do Presidente Rubem Vieira de Souza para assumir o cargo de Prefeito do Município de Itaguaí.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaguaí, 09 de julho de 2020.

Gilberto Chediác Leitão Torres
2º Vice-Presidente

Vinicius Alves de Moura Brito
3º Vice-Presidente

Alexandro Valença de Paula
1º Secretário

Haroldo Rodrigues Jesus Neto
2º Secretário